

**DECRETO Nº. 2.678 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**ALTERA O DECRETO Nº. 2.545, DE 27 DE JULHO DE 2009 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.545, de 27 de julho de 2009, que delega funções administrativas ao Chefe de Gabinete do Prefeito e ao Procurador Geral do Município de Patrocínio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica delegado ao Assessor de Gabinete II, Sr. Eduardo Machado Arantes e/ou, ao Procurador Geral do Município de Patrocínio, Dr. Otacílio Ferraz e/ou ao Assessor Técnico Nelson Gonçalves Soares Filho, as seguintes funções administrativas: assinatura de termo de Arrematação de Imóveis; assinatura de termo de liberação para lavratura de Escritura Pública; assinatura de Escrituras Públicas e assinatura de Requerimentos junto ao Serviço de Registro de Imóveis.*

**Art. 2º** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio - MG, 02 de agosto de 2010.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *O Executivo*  
em *15.10.2010*  
pág. *12* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *18.10.2010* a *25.10.2010*.